



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA  
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1249/CMPR/2022

“ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1062/2021 (LDO EXERCÍCIO DE 2022), E ABRE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1075/2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**L E I**

**Artigo 1º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

**Artigo 2º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 1062/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o projeto contemplado no anexo II.

**Artigo 3º** Fica autorizado a incluir na Lei 1075/2021, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por **superávit financeiro** no valor de **R\$ 697,89 (seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)** para a seguinte dotação orçamentária:

| Suplementação |                                                      |
|---------------|------------------------------------------------------|
| 02.00         | Poder Executivo                                      |
| 02.07.00      | Educação                                             |
| 02.07.02      | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes |
| 12.361.0016   | Convênios p/ Educação                                |



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA  
PODER LEGISLATIVO

|                        |                             |        |
|------------------------|-----------------------------|--------|
| 12.361.0016.1218       | Aquisição de Veículo Sedam  |        |
| 3.3.30.93.00.00.00     | Indenizações e Restituições | 697,89 |
| Total da suplementação |                             | 697,89 |

**Artigo 4º** Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de (2021) a fonte de recursos 6.012.0037 - Transferências de Convênio do Estado Educação- Exercícios Anteriores, Conta Corrente específica 52.097-7, Agência 1181-9, BB.

**Artigo 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 07 de Março de 2022.

**Elias Andriato Ribeiro**

Presidente 2021/2022

**Robson Moreira de Oliveira**

1º Secretário 2021/2022

**Cristovão Lourenço**

Vice-Presidente 2021/2022

**Vailton Cardoso Ferreira**

2º Secretário 2021/2022





ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA  
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

| 1 – Projeto<br>2 –<br>Atividade                                                         | Ações do Programa                  | Objetivos do<br>Programa / Ações | Produto    | Unidade<br>Medida | Quantidade e Valores |                    |                |                    |                |                    |                |                    |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------|-------------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|-----|
|                                                                                         |                                    |                                  |            |                   | 2022                 |                    | 2023           |                    | 2024           |                    | 2025           |                    |     |
|                                                                                         |                                    |                                  |            |                   | Meta<br>Física       | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira | Meta<br>Física | Meta<br>Financeira |     |
| 1                                                                                       | 1218–Aquisição<br>de Veículo Sedam | Devolução de<br>Recursos         | Dev.       | Und               | 1                    | 697,89             |                |                    |                |                    |                |                    |     |
| Natureza da Despesa                                                                     |                                    |                                  |            |                   |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |     |
| Código                                                                                  | Natureza da Despesa                |                                  | Fonte 01   |                   | R\$                  |                    | Fonte 02       |                    | R\$            |                    | Fonte 03       |                    | R\$ |
| 333093                                                                                  | Indenizações e Restituições        |                                  | 6.012.0037 |                   | 697,89               |                    |                |                    |                |                    |                |                    |     |
| Fonte: 6.012.0037 - Transferência de Convênios do Estado– Educação / Exercício Anterior |                                    |                                  |            |                   |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |     |
|                                                                                         |                                    |                                  |            |                   |                      |                    |                |                    |                |                    |                |                    |     |

ANEXO II

Emenda da Lei nº 1062/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2022)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

| Item | Função        | Sub Função                  | Programa                       | Ação                                 | Indicador Físico Financeiro |           | Critério de<br>Avaliação |
|------|---------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-----------|--------------------------|
|      |               |                             |                                |                                      | Meta                        | Valor R\$ |                          |
| 1    | 12 – Educação | 361 – Ensino<br>Fundamental | 0016 – Convênios<br>p/Educação | 1218 – Aquisição de<br>Veículo Sedam | 1                           | 697,89    |                          |

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia  
Tel./Fax. \*(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000  
camaraprimavera@hotmail.com

Autografo nº 1249 Página 3 de 4



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA  
PODER LEGISLATIVO

ANEXO III

Emenda da Lei nº 1075/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

| Item | Função        | Sub Função               | Programa                    | Ação                              | Objetivos             | Metas 2022<br>R\$ | Metas 2023<br>R\$ | Metas 2024<br>R\$ | Metas 2025<br>R\$ |
|------|---------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1    | 12 – Educação | 361 – Ensino Fundamental | 0016 – Convênios p/Educação | 1218 – Aquisição de Veículo Sedam | Devolução de Recursos | 697,89            |                   |                   |                   |

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia  
Tel./Fax. \*\*(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000  
camaraprimavera@hotmail.com

Autografo nº 1249 Página 4 de 4